



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N° 60/2024

OBJETO: Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2024, de 1º de julho de 2024, que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário ao Sr. Joaquim Augusto Alves.”

AUTORIA: vereador Edeir Pacheco dos Santos.

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de origem parlamentar, que visa a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, com fulcro no novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

O vereador *Edeir Pacheco da Costa* indicou, para ser agraciado em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense em data previamente designada com o referido Título, o Sr. Joaquim Augusto Alves.

Desse modo, seguindo os ditames regimentais, vem a esta comissão o projeto em questão, a fim de ser apreciada quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, com fulcro no artigo 41 do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá (Resolução 1/2022):

Art. 41. Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sem prejuízo dos assuntos específicos das demais comissões, sobre todos os assuntos quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto à forma técnico-legislativa e de linguística das proposições e:

I - manifestar sobre todas as matérias e proposições em tramitação na Câmara;

II - fazer a redação final das proposições que sofrerem modificações em Comissão ou em Plenário.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Decreto Legislativo é uma espécie normativa que regula as matérias de competência exclusiva do Poder Legislativo, não se submetendo ao crivo do poder executivo.

Ademais, o art. 21, incisos I e LII da Lei Orgânica Municipal assim preceitua:

Art. 21 Ao município compete prover a tudo quanto diga respeito ao interesse local e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

I - Legislar sobre assuntos de interesse local

(...)

LII - conceder título honorífico a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Lei Municipal, aprovada em votação secreta, nos termos do artigo 36, desta Lei Orgânica;

(...)

O Regimento Interno, em vigor, dispõe, no capítulo IV, acerca da concessão de títulos honoríficos e, dentre eles, o Título de Cidadão Honorário. Trata-se de uma homenagem prestada àquela pessoa não nascida em Ubá e que tenha prestado relevantes serviços em favor da cidade, do Poder Legislativo ou do povo de Ubá, conforme preconiza o art. 161.

Nesse ímame, o parágrafo único do artigo mencionado estabelece o dia 30 de junho de cada ano como prazo máximo para que cada vereador indique o nome de uma pessoa a ser homenageada, e o projeto em epígrafe foi protocolado na Casa em data oportuna.

Nesse mister, a fim de justificar a indicação, vale destacar qualidades pessoais e profissionais do homenageado apresentadas pelo autor do projeto, em conformidade com o art. 158, §1º do novo RICMU. Joaquim Augusto Alves, filho de Custódio de Alves e Maria das Dores Alves, nasceu na cidade de Rodeiro/MG, em 26/10/1962, sendo o 2º, de dez filhos.

O homenageado cresceu na Comunidade dos Anastácios, situada na zona rural de Rodeiro, e desde cedo ajudou os pais nos afazeres da roça com candiar boi, tocar vacas para os currais e na plantação de milho, arroz e feijão. Aos 12 anos trabalhava na afiação ou destalando fumo, funções comuns na ocasião, cujo plantio predominava. Era comum aos filhos mais velhos se dedicarem às ocupações funcionais, para ajudar os pais na criação dos filhos mais novos, não se atendo aos estudos.

Aos 15 anos, seus pais se mudaram para a área urbana, quando foi trabalhar na padaria do José Alves e aprendeu muitos afazeres. E, aos 16 anos, com os ensinamentos recebidos pelo pai, ajudou-o na construção de uma casa, se consolidando como pedreiro.

Teve a oportunidade de trabalhar em Ubá, como pedreiro, em 1979, e, posteriormente, em 1981, retornou à cidade com a responsabilidade de orientar e coordenar serventes e pedreiros das obras do sr. Sebastião Expedito de Moraes – Tião Moraes. Nesse ano, trouxe sua família para Ubá, em razão do crescimento da cidade e prosperidades funcionais, e foram residir no bairro São Domingos.

Em 1982, inspirado no irmão mais velho, fez a prova da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, foi aprovado e mudou-se para a cidade de Juiz de Fora. Porém, no ano seguinte, após deixar a funcionalidade no Estado, regressou à casa de seus familiares e retornou ao emprego como padeiro, na Padaria São José.

O homenageado conheceu sua esposa em 1985, sra. Maria Aparecida da Silva Alves, ano que foi trabalhar na Padaria Alvorada. Mas, aconselhado pelo seu pai e com o apoio do Prof.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Francisco Defilippo, em 1986, trabalhou como pedreiro na UFA – União Família Asal, empresa ligada ao Armarinho Santo Antônio, melhorando o espaço social de lazer. Joaquim foi convidado a trabalhar na sede da empresa Armarinho, onde exerceu as funções de pintor de baús, de caminhões e pinturas prediais. Em 1987, foi convidado pelo proprietário da empresa para trabalhar na sua chácara, com 6 colaboradores, que se orientavam com ele. Também foi incentivado pelo sr. Zequinha a qualificar-se, profissionalmente, como motorista.

Com o óbito do sr. Zequinha, retornou ao Armarinho Santo Antônio e, em 1995, foi trabalhar na Paropas e permaneceu por 15 anos. Hoje, atua nos quadros da Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais.

O homenageado e sua esposa tiveram quatro filhos, Felipe, Falcon, Roger e Raquel. É avô de Noa, Hister, Nice e Joaquim.

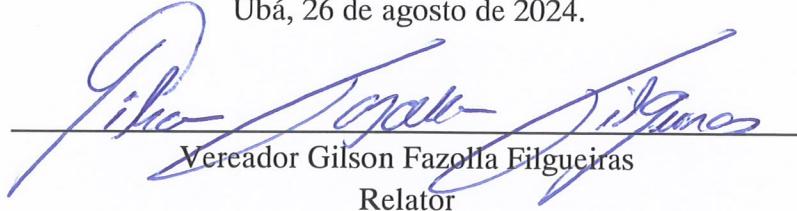
Após um acidente sofrido pelo filho mais velho e ter sobrevivido, o homenageado tornou-se devoto de Jesus. Começou a participar do terço dos homens, na capela Nossa Senhora Aparecida, situada no bairro Meu Sonho. E com a dedicação à igreja matriz de Santa Bernadete e igreja Nossa Senhora Aparecida, foi nove meses Ministro da Eucaristia, Conselho Paroquial atuando junto ao Padre Amir Lopes.

Dado o envolvimento, Joaquim foi chamado para ajudar a forania de Ubá nos movimentos da igreja católica, ajudando a diocese nos encontros da região. Com a atuação no Terço dos Homens e com o lema “Homens Rezando Famílias Melhorando”, articulou e foi vice coordenador até 2016, e em 2017 foi coordenador do Terço dos Homens. Atualmente, ajuda na realização do encontro que ocorrerá no dia 8 de setembro na cidade de Vieiras-MG.

III – CONCLUSÃO

Isto posto, considerando o preenchimento dos requisitos regimentais para a concessão do Título de Cidadão Honorário, manifesto favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2024.

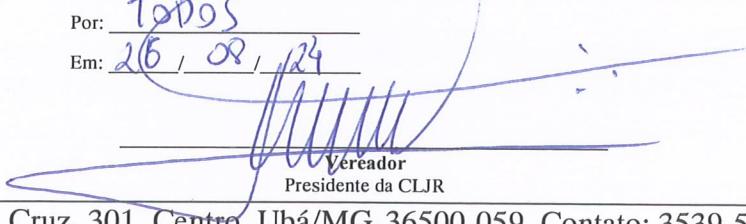
Ubá, 26 de agosto de 2024.


Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
Relator

MANIFESTAÇÃO DO(A) RELATOR(A):

Aprovado Rejeitado

Por: 10005
Em: 26/08/24


Vereador
Presidente da CLJR

Página 3 de 3